



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 018/25**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro*, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a intervenção na ***LIGA MESQUITENSE DE DESPORTOS***, decretada pela RDP nº 015/25 em 07 de maio deste ano, em razão do falecimento do Delegado Interventor nomeado, Sr. *IZAAC MELO DE S. JUNIOR*.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**